ROSIMERE CANDIDA DA SILVA
01/09/2023 09:50

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADO NO FÓRUM DE CARUARU. ITEM 02.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 02.566.224/0001-90, com sede nesta cidade, no Cais do Apolo, n.º. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA,** brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES VERSATIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.026.942/0001-16, estabelecida à Rua Paulino Câmara, n.° 65, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-320, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO VIEIRA DINIZ**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 264.858.388-21, portador do RG n.º 36690842X SSP/SP, residente e domiciliado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad TRT6 n.º 13.794/2023 (alteração)**, Proad TRT6 n.º 16.668/2020 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, contratado o que a seguir declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelece o presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, a partir de **04.09.2023**, por um período de mais 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 77.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas do presente aditivo, foi emitido o reforço n.2023RO001782, à Nota de Empenho n.º 2023NE00049, datado de 30.08.2023, no valor de R$ 2.329,20 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 04 de setembro de 2020, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

FABIO VIEIRA DINIZ:26485838821
Assinado de forma digital por FABIO VIEIRA DINIZ:26485838821
Dados: 2023.08.31 10:21:27 -03'00'

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.09.01 09:18:38 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

FABIO VIEIRA DINIZ:26485838821

Assinado de forma digital por FABIO VIEIRA DINIZ:26485838821
Dados: 2023.08.31 10:20:55 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2023.08.31 17:34:02 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
Data: 31/08/2023 12:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/TRT6